



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

**Informar sobre os procedimentos realizados para custeio do Programa Emprego Apoiado da APAE (emenda impositiva 686), aprovada no art. 642 da Lei Municipal 12.941, de 20 de dezembro de 2023 - LOA 2024.**

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária 12.941, de 20 de dezembro de 2023, estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024 e dá outras providências (LOA 2024);

CONSIDERANDO que Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA), destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições;

CONSIDERANDO que foram realizadas diversas emendas impositivas, sendo uma delas a Emenda 686, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que deu origem ao art. 642 na LOA 2024:

*Art. 642. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4004 8 3.3.50.00.00 - Custeio geral para execução das atividades da APAE, em especial, programa emprego apoiado - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 686 - Execução Obrigatória).*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Parágrafo único.** Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 1 9.9.99.00.00 - R\$ 100.000,00.

**CONSIDERANDO** que este Vereador encaminha requerimentos regulares para acompanhar o andamento e empenho das emendas impositivas realizadas à LOA, principalmente em razão do sistema “consulta de emendas parlamentares” não conter todas as informações necessárias para a boa verificação;

**CONSIDERANDO** que o requerimento 1550/2024 questionou sobre a execução da emenda, sendo informado, em resposta datada de 10 de julho de 2024, o seguinte:

*1) O termo de fomento com a OSC Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba (APAE Sorocaba), foi firmado em 29/05/2024 com vigência da parceria a partir de 01/06/2024 até 31/12/2024, conforme documento anexo. Frisa-se que o termo de fomento foi publicado no Jornal do Município em 29/05/2024.*

*2) Conforme cláusula terceira do termo de fomento, o repasse se dará em parcelas mensais, conforme previsto pela organização em planilha orçamentária, sendo:*

*1ª parcela: R\$ 14.966,22 (pagamento realizado em junho/2024)*

*2ª parcela: R\$ 14.821,50 (pagamento realizado em julho/2024)*

*3ª parcela: R\$ 14.821,50*

*4ª parcela: R\$ 14.821,50*

*5ª parcela: R\$ 14.821,50*

*6ª parcela: R\$ 14.821,50 7ª e última parcela: R\$ 70.923,60*

**CONSIDERANDO** que a empregabilidade é o principal eixo de trabalho deste Vereador.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1) O valor integral da emenda foi devidamente encaminhada para a organização? Se não, por qual motivo?

2) Quais foram os resultados concretos da referida ação?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

PÉRICLES RÉGIS  
VEREADOR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003800350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 03/02/2025 14:26

Checksum: **26216431A434F58CBB0BF793C07E7F73660083F6DEF2288AD4A747021267FFAA**

